



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PENÁPOLIS
FORO DE PENÁPOLIS
4ª VARA

Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, 190, ., Centro - CEP 16300-000, Fone:
 (18) 3652-0404, Penápolis-SP - E-mail: penapolis4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1002720-45.2015.8.26.0438**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**
 Executado: **Manoel Rodrigues Pereira Filho**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Cândido Torrezan Neto (28233)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 438.2021/004266-4, dirigi-me aos endereços: Sítio São Manoel, Bairro Farelo, “Olaria do Mané Paraíba”, Barbosa-SP., e aí sendo **AVALIEI 50% do imóvel de matrícula 47.462 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Penápolis-SP., em R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais)**. Certifico ainda que, o Sr. José Silvanei Facca, RG: 14.560.549, está na posse da área total do imóvel. Certifico mais que, dirigi-me, à Avenida Dona Ricardina, 85, Centro, Barbosa-SP., e aí sendo **INTIMEI** o executado **Manoel Rodrigues Pereira Filho**, que deixou de colocar seu ciente ao mandado, da penhora da área remanescente de 50% do imóvel; bem como da avaliação de 50% da área penhorada.

O referido é verdade e dou fé.

Penápolis, 08 de julho de 2022.

01 diligência R\$ 87,27 (integral), depósito na guia de número 6823.